



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 447, de 19 de julho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, conforme consta no Processo SEI nº. 072.3443.2023.0027998-11,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o subitem 1.4 do Edital nº. 160/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/07/2023, que abre as inscrições para a seleção de candidatos/alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, no tocante à inclusão da disciplina “Tópicos especiais em avaliação e prescrição do exercício físico” ao quadro de vagas do Edital, que passa a vigorar, conforme abaixo:

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CREDITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA/HORÁRIO
Evidências para implementação e disseminação de programas de atividade física e saúde	3	45 h	UESB	2	TERÇA 14:00 as 16:40h
Tópicos especiais em inovação tecnológica, atividade física e saúde	3	45 h	UESB	2	QUARTA 08:20 às 11:00h
Tópicos especiais em avaliação e prescrição do	3	45h	UESB	2	QUINTA- 09:10 - 11:50h



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

exercício físico					
Instrumentos Psicométricos	3	45h	UESC	1	QUARTA E QUINTA 10 as 11:40
Bioestatística avançada aplicada à atividade física e saúde	3	45h	UESC	3	TERÇA 13:30 as 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 160/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**